
Lei nº 1.620/2021.

De 17 de dezembro de 2021.

“Denomina Ilha Policial localizada na Praça Celestino Pereira Lima, e dá outras providências.”

O Povo do Município de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, **Ilbnelle Santana Otoni**, Prefeito do Município, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada **SARGENTO MARCOS MARQUES DA SILVA “ILHA POLICIAL SARGENTO MARCOS”**, a Ilha Policial edificada na Praça Celestino Pereira Lima.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Margarida, aos 17 de dezembro de 2021.

Ilbnelle Santana Otoni

Prefeito Municipal
